

PORTARIA Nº 1432/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 039276/2011,

RESOLVE

Conceder, nos termos do art.68 da Lei nº 8.112/90, e Orientação Normativa nº 2, de 19/02/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Adicional de Insalubridade de GRAU MÁXIMO (20%), à servidora MARLY DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde e exercendo atividades na Faculdade de Farmácia, a partir de 01 de janeiro de 2012, de acordo com Laudo nº 14/2006, e Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 31/2012, a partir de 01 de janeiro de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de abril de 2012.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy Reitor